



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO DE APLAUSOS

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Márcio Schiefler Fontes a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina vem, por meio deste ato, prestar a devida homenagem e reconhecimento pela sua eleição ao cargo de desembargador efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), na categoria Juiz de Direito, ocorrida em sessão extraordinária do Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) no dia 1º de abril de 2026.

Esta ascensão à Corte Eleitoral coroa uma trajetória marcada pela excelência, pelo profundo saber jurídico e pelo compromisso inabalável com a Justiça e com a sociedade catarinense. A sua dedicação ao Poder Judiciário de Santa Catarina consolida-se como um grande exemplo de conduta e retidão, refletindo o alto nível e a credibilidade da magistratura em nosso estado.

O caminho trilhado por Vossa Excelência na garantia dos direitos e na aplicação contínua e justa das leis é motivo de grande orgulho para o nosso estado. Assumir este posto de extrema relevância no Tribunal Regional Eleitoral reafirma a confiança na sua capacidade de conduzir com maestria os processos democráticos e eleitorais de Santa Catarina.

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, apresenta votos de aplausos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Schiefler Fontes pela sua eleição ao cargo de desembargador efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). O Parlamento catarinense reverencia a sua brilhante atuação na magistratura e enaltece a sua inestimável contribuição ao fortalecimento da Justiça, desejando-lhe pleno êxito nesta nova e honrosa missão na Corte Eleitoral. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

